Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 412/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pintura dos obstáculos

14.395
12 06 91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente pintura dos obstáculos com tinta amarela e refletiva, facilitando assim a visualização dos redutores de velocidade implantados na maioria das vias públicas da Cidade Coração. Dos oitenta redutores hoje existentes em Pompéia, mais da metade está sem pintura e sem qualquer tipo de sinalização aérea ou de solo que sirva de alerta aos motoristas que por ali passam pela primeira vez à noite, principalmente, quando se torna impossível ver os obstáculos. Porém, os redutores de velocidade que estão provocando maiores reclamações são os existentes na Rua João da Costa Vieira (defronte da Praça Osvaldo Marino) e Rua Quintino Bocaiuva que, devido a ausência de pinturas, já ocorreram acidentes envolvendo vários veículos, com prejuízos para os seus condutores e proprietários. Antes que ocorram acidentes mais graves seria de bom alvitre a Administração Municipal do PSDB/PMDB promover a pintura de todos os obstáculos e implantar sinalização adequada e como manda o Código de Trânsito, fazendo assim a sua parte no que concerne à proteção de motoristas e pedestres.

Sala das Sessões,
Em 17 de junho de 1991

José Marques Campoy
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança dando ciência desta manifestação e solicitando o seu valioso apoio na viabilização desta medida em prol da segurança dos motoristas e pedestres.

1.459/91